

# 87<sup>a</sup> Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana  
*24 de abril de 2025*



# Pauta

---

1. Comunicações gerais;
2. 8º Conferência Municipal da Cidade;
3. Indicações para preenchimento das vagas dos Movimentos Populares na Comissão Organizadora da 8º Conferência Municipal da Cidade;
4. Apresentação do Relatório de Atividades da Plataforma de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico - 2024;
5. Formação da Comissão Eleitoral para a eleição da Sociedade Civil do C MPU - Biênio 2025-2027;
6. Apresentação e debate da proposta do Programa de metas da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo.

# 1. Comunicações Gerais



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

## Secretaria de Governo Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [123538155](#) | Portaria

Portaria SGM nº 104 de 09 de abril de 2025

Processo SEI 6068.2025/0002804-0

Altera a [Portaria SGM nº 107, de 22 de junho de 2023](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 1º do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU tem composição e é constituída por 60 (sessenta) representantes, titulares e respectivos suplentes, sendo 26 (vinte e seis) do Poder Público e 34 (trinta e quatro) da sociedade civil;

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do Art. 17 do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), com a nova redação dada pelo [Decreto nº 59.208, de 06 de fevereiro de 2020](#), o mandato dos representantes da sociedade civil nos órgãos colegiados será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma recondução sucessiva;

CONSIDERANDO a renúncia da Representante titular do Conselho Participativo Municipal (CPM) da Macrorregião Oeste, Sra. Ana Paula Lima, conforme informado na 85ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, realizada em 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vaga a titularidade do inciso III do art. 1º da [Portaria SGM nº 107, de 22 de junho de 2023](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

- Portaria SGM nº 104, de 09 de abril de 2025 (D.O.C. 10/04/2025)

### Segmento: Conselho Participativo Municipal (CPM) da Macrorregião Oeste

Titular: Vago

## ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às 14H00min, foi realizada,  
2 através da plataforma Microsoft Teams, a **41ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal**  
3 **de Política Urbana – CMPU**, com transmissão ao vivo via YouTube, conforme a Portaria nº 17  
4 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G; **Pauta da reunião:** 1. Comunicações  
5 Gerais. 2. Apresentação PIU Polo Barra Funda. **01)** O Presidente Suplente, Sr. José Armênio de  
6 Brito Cruz, iniciou a reunião às 14h30min, cumprimentando as Conselheiras e os Conselheiros;  
7 sem comunicações gerais, e antes de dar prosseguimento à pauta, realizou uma breve  
8 introdução sobre a proposta referente à manifestação de interesse do Metrô no âmbito do  
9 Projeto de Intervenção Urbana – PIU Polo Barra Funda, esclarecendo que nem todos os  
10 conselheiros poderiam estar familiarizados com o rito que rege esse tipo de processo;  
11 informou que a origem do procedimento remonta ao Decreto nº 56.901, de 2016, editado à  
12 época pelo então Prefeito Fernando Haddad, o qual regulamenta os instrumentos previstos no  
13 Plano Diretor Estratégico da cidade, em especial os Planos de Intervenção Urbana – PIUs;  
14 explicou que tais projetos constituem instâncias de planejamento urbano voltadas à  
15 transformação de áreas específicas do território municipal, muitas vezes marcadas por  
16 situações complexas, como a necessidade de regularização fundiária, reestruturação de  
17 equipamentos públicos, ou ainda outras características singulares que demandam soluções  
18 urbanísticas integradas; destacou que, entre as possibilidades previstas no decreto, está a  
19 proposição de um PIU por meio de uma Manifestação de Interesse Privado – MIP, que, apesar  
20 do nome, pode ter origem em entes públicos, como no presente caso, em que o proponente é  
21 a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, empresa pública estadual; ressaltou  
22 que, ainda assim, para fins legais, o Metrô é considerado um terceiro não pertencente à  
23 Prefeitura, razão pela qual sua manifestação é processada nos mesmos termos das demais  
24 MIPs; esclareceu que, ao apresentar sua proposta, o interessado externo submete tanto um  
25 diagnóstico territorial quanto uma sugestão de diretrizes para um eventual plano urbanístico,  
26 contendo sua visão de interesse público para o local em questão; pontuou que o rito prevê,  
27 como etapa inicial, a publicização do conteúdo recebido, a fim de garantir a transparência e  
28 permitir que a sociedade civil e os diversos atores urbanos se manifestem sobre a proposta  
29 apresentada; informou que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL,  
30 após essa etapa, delibera sobre a continuidade do processo, autorizando a São Paulo  
31 Urbanismo a desenvolver, com base no material recebido, uma proposta própria da  
32 municipalidade, contendo o diagnóstico público e o respectivo programa de interesse público,  
33 sempre centrados no território originalmente sugerido pelo proponente externo; esclareceu  
34 que o processo se encontra atualmente nessa etapa inicial, com o material do Metrô em fase  
35 de consulta pública, tendo sido recentemente apresentado ao Conselho Gestor da Operação  
36 Urbana Água Branca, que abrange a área da Barra Funda; informou que a proposta será agora  
37 compartilhada com os membros do CMPU, tendo em vista a importância estratégica do

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

### - Ata da 41ª Reunião Extraordinária

**ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14H00min, foi realizada  
2 à Rua São Bento nº 405, Edifício Martinelli, 15º Andar, Sala 154 - Auditório, a **86ª Reunião**  
3 **Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU**, com transmissão ao vivo via  
4 YouTube, conforme a Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G; **Pauta**  
5 **da reunião: 1.** Comunicações gerais; **2.** Apresentação sobre o andamento dos Encontros  
6 Regionais referentes a 8ª Conferência Municipal da Cidade. **01)** À Presidente, Sra. Elisabete  
7 França, iniciou a reunião às 14h40min, cumprimentando as Conselheiras e os Conselheiros; em  
8 seguida, prosseguindo para o primeiro item da pauta, a Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga  
9 Cavallari, deu ciência da Portaria SGM 05, de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O.C. de 15  
10 de janeiro de 2025, que deu posse ao Sr. Daniel Todtmann Montandon, da Universidade Nove  
11 de Julho (UNINOVE), como titular da 2ª vaga destinada ao segmento de Entidades Acadêmicas  
12 e de Pesquisa, bem como declarou vaga sua suplência; cientificou também a posse dos  
13 representantes do poder público da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Sr.  
14 Fernando Henrique Gasperini (Titular), da Secretaria do Governo Municipal, Sr. Ramon Santoro  
15 Leonardi (Titular) e Sra. Jessica de Souza Farjado (Suplente), da Secretaria Municipal de Justiça,  
16 Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente (Titular) e Sra. Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz  
17 (Suplente), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Stella Verzolla  
18 Tangerin (Titular) e Sr. Roberto Cardoso Ferreira (Suplente), da Secretaria Municipal de  
19 Habitação, Sr. Carlos Augusto Manoel Viana (Titular) e Sr. Renan Massabni Martins (Suplente),  
20 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, Sra. Michele Perea Cavinato  
21 (Titular) e Sr. Rafael Mielnik (Suplente), da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e  
22 Obras, Sra. Ana Carolina Piunti da Costa (Titular) e Sr. Marcelo Bruçó (Suplente), da Secretaria  
23 Municipal de Cultura, Sr. José Antônio Silva Parente (Titular), da Secretaria Municipal de  
24 Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Sr. Rodrigo Hayashi Goulart (Titular) e Sr. Leonardo  
25 William Casal Santos (Suplente), da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Sr. Sílvio  
26 Eugenio de Lima (Titular) e Sra. Adriellis Gonçalves (Suplente), da São Paulo Urbanismo, Sra.  
27 Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça (Suplente) e da Companhia Metropolitana de  
28 Habitação de São Paulo, Sr. Diogo Batista Soares (Titular), conforme Portaria SGM 56, de 21 de  
29 fevereiro de 2025, publicada no D.O.C. de 24 de fevereiro de 2025; em seguida, deu ciência do  
30 Relatório Anual de 2024, contendo as atividades realizadas do CMPU, das atas da 71ª Reunião  
31 Ordinária e da 46ª Reunião Extraordinária, do Plano Anual de Aplicação 2025 do FUNDURB de  
32 SMSUB, SEHAB, SEME, SMT, SIURB, SMC, SVMA e SMUL, do Ofício, de 24 de fevereiro de 2025,  
33 por parte dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Urbana -  
34 CMPU e da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU sobre Requerimento de inclusão  
35 na pauta do item "Revisão do Regimento Interno do CMPU", quanto a essa solicitação, a  
36 Secretária Executiva informou sobre o andamento da revisão da minuta do regimento interno  
37 do CMPU, sendo que o assunto será tratado em reunião extraordinária no mês de março de

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

- Ata da 86ª Reunião Ordinária

## 2. 8ª Conferência Municipal da Cidade.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

3. Indicações para  
preenchimento das vagas  
dos Movimentos Populares  
na Comissão Organizadora  
da 8º Conferência  
Municipal da Cidade.



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

4. Apresentação do Relatório de Atividades da Plataforma de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico - 2024.



## 5. Formação da Comissão Eleitoral para a eleição da Sociedade Civil do CMPU - Biênio 2025-2027.



## 6. Apresentação e debate da proposta do Programa de metas da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo.

## Calendário 2025

86ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27 de fevereiro

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA

24 de abril

88ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26 de junho

89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

28 de agosto

90ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30 de outubro

91ª REUNIÃO ORDINÁRIA

11 de dezembro



# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |  
ATECC

[cmptu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmptu@prefeitura.sp.gov.br)

Abril/2025

Acompanhe  
nossas redes:

